



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 62041.000693/2024-90029, relativo à Contratação Direta, por meio da Dispensa Eletrônica nº 90029/2024, referente à aquisição de material de cozinha e copa para a melhoria do rancho do Com4ºDN, localizado em Belém-PA. Este processo é composto pelos seguintes documentos:

- a) Termo de Autuação;
- b) Documento de Formalização da Demanda;
- c) Estudo Técnico Preliminar;
- d) Ato de Aprovação de Estudo Técnico Preliminar;
- e) Autorização para abertura do Processo;
- f) Justificativa de Pesquisa de Preço;
- g) Pesquisa de Preço;
- h) Extrato da Célula de Crédito do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI;
- i) Orientação Normativa AGU Nº 69, de 13 de setembro de 2021;
- j) Aviso de Dispensa Eletrônica;
- k) Termo de Referência;
- l) Ato de Aprovação do Termo de Referência;
- m) Portaria Nº 284/Com4ºDN, de 20 de agosto de 2024; e
- N) Ordem De Serviço Nº 02-2/2024, de 19 agosto de 2024.

Belém, PA, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA
Data: 24/10/2024 16:11:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA
Terceiro Sargento (PL)
Auxiliar da Divisão de Finanças e Controle Orçamentário
Integrante Administrativo



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OMAp: Comando do 4º Distrito Naval	
Área Requisitante ou Técnica (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Intendência	
Responsável pela Demanda: CT (RM2-S) CAMILA AGUIAR DA FONSECA	Telefone: (91) 3216-4035
Matrícula/SIAPE: 17.0977.03	E-mail: camila.aguiar@marinha.mil.br
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo adequar e melhorar o material de trabalho nos ranchos do Com4ºDN. A aquisição desses itens visa o melhor preparo, manejo e armazenamento dos gêneros alimentícios adquiridos. Bem como aprimorar a Gestoria de Municciamento deste Comando.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

A descrição dos itens, destinados para aplicação direta na Gestoria de Municciamento deste Comando e nos ranchos do Com4ºDN, está detalhada conforme Item 3 deste documento, bem como no Termo de Referência em anexo.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

GRUPO	DESCRIÇÃO	UF	QTD
1	Máquina Contabilidade Tipo: Contador Mecânico, Tipo Funcionamento: Manual, Número Dígitos: 4 UN, Material: Aço Inox , Características Adicionais: Com Dispositivo De Retrocesso, Utilização: Registro De Contagem De Uso Geral	UN	5
2	Picador Legumes Material: Aço Inoxidável, Tipo: Manual , Comprimento: 14 MM, Características Adicionais: Lâmina E Alavanca Para Pressionar O Legume Nela	UN	2
	Panela Material: Alumínio Reforçado , Capacidade: 25 L, Características Adicionais: Com Tampa E Alça , Diâmetro: 38 C	UN	3
	Panela Material: Alumínio Reforçado, Capacidade: 12 L, Características	UN	2

	Adicionais: Com Tampa , Tipo: Caçarola , Diâmetro: 32 C		
	Panela Material: Alumínio, Capacidade: 55 L, Características Adicionais: Caçarola , Tamanho: N° 60	UN	1
	Panela Material: Alumínio Reforçado, Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Com Tampa, Tipo: Caçarola , Diâmetro: 32 C	UN	3
	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Plástico, Comprimento Lâmina: 17,5 CM, Aplicação: Cortar Alimentos , Tipo: Cozinha	UN	12
	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno, Comprimento Lâmina: 12 POL, Comprimento Cabo: 5 CM, Cor Cabo: Branca	UN	12
	Espátula Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 28,50 CM, Material Cabo: Polipropileno, Largura: 9,50 C	UN	5
	Batedor Manual Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 474 MM, Características Adicionais: Cabo Furo Passante	UN	4
	Prato Porcelana Aplicação: Refeição , Formato: Redondo, Características Adicionais: Borda Espessura 3,9 Cm, Cor: Branca , Tipo: Raso , Diâmetro: 24,5 C	UN	400
	Copo De Vidro Capacidade: 270 ML, Cor: Transparente , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante, Características Adicionais: Liso, Incolor	UN	408
	Jarra Material: Vidro , Capacidade: 1,50 L, Modelo: Com Alça Sem Tampa , Cor: Transparent Incolor, Aplicação: Água /Suco	UN	30
	Jarra Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 2 L, Modelo: Com Tampa E Alça, Aplicação: Copa E Cozinha	UN	40
	Máquina Contabilidade Tipo: Contador Mecânico, Tipo Funcionamento: Manual, Número Dígitos: 4 UN, Material: Aço Inox , Características Adicionais: Com Dispositivo De Retrocesso, Utilização: Registro De Contagem De Uso Geral	UN	5
	Prancha Alimentos Material: Polietileno, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 1,50 CM, Cor: Variada, Aplicação: Corte De Alimentos Em Geral	UN	12
	Prancha Alimentos Material: Polietileno, Comprimento: 50 CM, Largura: 50 CM, Espessura: 15 MM, Cor: Branca	UN	5
	Escorredor Material: Alumínio , Diâmetro: 60 CM, Capacidade: 50 L, Aplicação: Macarrão, Características Adicionais: Alças Reforçadas E Tipo Hotel	UN	2
	Escorredor Material: Alumínio, Diâmetro: 40 CM, Características Adicionais: Com Alças	UN	3
	Escorredor Material: Aço Inoxidável, Altura: 12 CM, Diâmetro: 34 CM, Aplicação: Ideal Para Coar Caldos, Molhos E Cremes, Características Adicionais: Apoio Para Descanso E Tela Ultrarresistente, Dimensões: 24 X 45C	UN	5

Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável Aisi 304, Capacidade: 9 L, Aplicação: Cozinha, Características Adicionais: Sem Alças, Formato: Retangular, Altura Mínima: 65 MM, Comprimento: 530 MM, Largura: 325M	UN	40
Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Cozinha , Características Adicionais: Com Alça E Tampa , Altura Mínima: 9,30 CM, Comprimento: 53 CM, Largura: 33 C	UN	20
Panela Pressão Material: Alumínio , Capacidade: 30 L, Sistema Segurança: Válvulas Funcionam./Segurança E Borracha Segurança	UN	2
Panela Pressão Material: Alumínio Polido, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo	UN	1
Ralador Alimento Material: Aço Inoxidável, Tipo: Manual, Quantidade Faces: 4 , Aplicação: Cozinha	UN	5
Descascador Legumes Material: Aço Inoxidável, Altura: Até 150 MM, Características Adicionais: Manual , Largura: 30 MM, Material Cabo: Plástico , Espessura Cabo: 5 Mm	UN	10
Amolador Manual Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 356 MM, Comprimento Cabo: 131 MM, Características Adicionais: Estriada-Imantada,Cabo Branco,Ação Antimicrobiana	UN	5
Açucareiro Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 440 G, Características Adicionais: Com Colher E Tampa	UN	30
Manteigueira Material: Aço Inoxidável , Formato: Redondo, Comprimento: Não Aplicável CM, Largura: Não Aplicável CM, Diâmetro: 8 CM, Características Adicionais: Com Tampa	UN	30
Porta-Guardanapo Material: Aço Inoxidável, Largura: 5CM, Altura: 10 CM, Comprimento: 15 C	UN	30
Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável, Tamanho: Grande, Aplicação: Caldeirão , Tipo: Arroz , Características Adicionais: Medindo 30 Cm De Diâmetro E 9 Cm Parte Côncava , Comprimento: 34 C	UN	20
Concha Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável , Capacidade: 200 ML, Comprimento: 31,50 C	UN	20
Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 28 CM, Características Adicionais: Pegador De Salada	UN	10
Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 28 CM, Características Adicionais: Bojo Com DentesNos Dois Lados	UN	10
Saleiro Modelo: De Mesa , Material Corpo: Vidro Transparente Liso , Material Tampa: Tampa Em Aço Inoxidável, Formato: Retangular, Dimensão (C X L X A): Cerca De 4 X 4 X 10 C	UN	30

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da contratação é de R\$ 29.012,65 (vinte e nove mil, doze reais e sessenta e cinco centavos).

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A conclusão da contratação deve ocorrer até 30 de outubro de 2024, para garantir que os itens estejam disponíveis e prontos para uso nos ranchos do Com4ºDN.


6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Prioridade média, devido à necessidade de atender às demandas dos ranchos do Com4ºDN.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Não há vinculação ou dependência com outros documentos de formalização da demanda.

Belém, PA, na data da assinatura.


Documento assinado digitalmente
 CAMILA AGUIAR DA FONSECA
Data: 24/10/2024 16:04:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAMILA AGUIAR DA FONSECA
Capitão Tenente (RM2-S)
Responsável pela Demanda

APROVO:

O presente Documento de Formalização da Demanda, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Belém, PA, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
Data: 24/10/2024 19:07:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
Dispensa Eletrônica nº 90029/2024
Processo Administrativo nº 62041.000693/2024-90029

1. Introdução

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de itens de copa e cozinha, visando o aprimoramento do manuseio de gêneros alimentícios nos ranchos do Com4ºDN.

2. Descrição da Necessidade

O principal objetivo de aquisição de material de cozinha para melhoria do refeitório do Com4ºDN.

3. Levantamento de Mercado

Atendendo o inciso I do Art. 5º da IN nº 65/2021, a pesquisa de preço foi realizada por meio de ferramenta no *comprasnet*, visando a maior vantajosidade tanto para a administração quanto para o fornecedor.

4. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo abrange a aquisição de itens de cozinha e material para os ranchos do Com4ºDN, com critério de menor preço ofertado na etapa de lances da Dispensa Eletrônica. A aquisição pretendida é classificada como aquisição de material de natureza comum, tendo como melhor solução a intenção de dispensa de licitação por não haver pregão eletrônico, pois, pelas características do objeto, não há necessidade de contratações frequentes.

5. Estimativa de Quantidades

GRUPO	DESCRIÇÃO	UF	QTD
1	Máquina Contabilidade Tipo: Contador Mecânico, Tipo Funcionamento: Manual, Número Dígitos: 4 UN, Material: Aço Inox , Características Adicionais: Com Dispositivo De Retrocesso, Utilização: Registro De Contagem De Uso Geral	UN	5
2	Picador Legumes Material: Aço Inoxidável, Tipo: Manual , Comprimento: 14 MM, Características Adicionais: Lâmina E Alavanca Para Pressionar O Legume Nela	UN	2
	Panela Material: Alumínio Reforçado , Capacidade: 25 L, Características Adicionais: Com Tampa E Alça , Diâmetro: 38 C	UN	3
	Panela Material: Alumínio Reforçado, Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Com Tampa , Tipo: Caçarola , Diâmetro: 32 C	UN	2

Panela Material: Alumínio, Capacidade: 55 L, Características Adicionais: Caçarola , Tamanho: N° 60	UN	1
Panela Material: Alumínio Reforçado, Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Com Tampa, Tipo: Caçarola , Diâmetro: 32 C	UN	3
Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Plástico, Comprimento Lâmina: 17,5 CM, Aplicação: Cortar Alimentos , Tipo: Cozinha	UN	12
Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno, Comprimento Lâmina: 12 POL, Comprimento Cabo: 5 CM, Cor Cabo: Branca	UN	12
Espátula Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 28,50 CM, Material Cabo: Polipropileno, Largura: 9,50 C	UN	5
Batedor Manual Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 474 MM, Características Adicionais: Cabo Furo Passante	UN	4
Prato Porcelana Aplicação: Refeição , Formato: Redondo, Características Adicionais: Borda Espessura 3,9 Cm, Cor: Branca , Tipo: Raso , Diâmetro: 24,5 C	UN	400
Copo De Vidro Capacidade: 270 ML, Cor: Transparente , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante, Características Adicionais: Liso, Incolor	UN	408
Jarra Material: Vidro , Capacidade: 1,50 L, Modelo: Com Alça Sem Tampa , Cor: Transparent Incolor, Aplicação: Água /Suco	UN	30
Jarra Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 2 L, Modelo: Com Tampa E Alça, Aplicação: Copa E Cozinha	UN	40
Máquina Contabilidade Tipo: Contador Mecânico, Tipo Funcionamento: Manual, Número Dígitos: 4 UN, Material: Aço Inox , Características Adicionais: Com Dispositivo De Retrocesso, Utilização: Registro De Contagem De Uso Geral	UN	5
Prancha Alimentos Material: Polietileno, Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 1,50 CM, Cor: Variada, Aplicação: Corte De Alimentos Em Geral	UN	12
Prancha Alimentos Material: Polietileno, Comprimento: 50 CM, Largura: 50 CM, Espessura: 15 MM, Cor: Branca	UN	5
Escorredor Material: Alumínio , Diâmetro: 60 CM, Capacidade: 50 L, Aplicação: Macarrão, Características Adicionais: Alças Reforçadas E Tipo Hotel	UN	2
Escorredor Material: Alumínio, Diâmetro: 40 CM, Características Adicionais: Com Alças	UN	3
Escorredor Material: Aço Inoxidável, Altura: 12 CM, Diâmetro: 34 CM, Aplicação: Ideal Para Coar Caldos, Molhos E Cremes, Características Adicionais: Apoio Para Descanso E Tela Ultrarresistente, Dimensões: 24 X 45C	UN	5
Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável Aisi 304, Capacidade: 9 L, Aplicação: Cozinha, Características Adicionais: Sem Alças, Formato:	UN	40

Retangular, Altura Mínima: 65 MM, Comprimento: 530 MM, Largura: 325M		
Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Cozinha , Características Adicionais: Com Alça E Tampa , Altura Mínima: 9,30 CM, Comprimento: 53 CM, Largura: 33 C	UN	20
Panela Pressão Material: Alumínio , Capacidade: 30 L, Sistema Segurança: Válvulas Funcionam./Segurança E Borracha Segurança	UN	2
Panela Pressão Material: Alumínio Polido, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo	UN	1
Ralador Alimento Material: Aço Inoxidável, Tipo: Manual, Quantidade Fases: 4 , Aplicação: Cozinha	UN	5
Descascador Legumes Material: Aço Inoxidável, Altura: Até 150 MM, Características Adicionais: Manual , Largura: 30 MM, Material Cabo: Plástico , Espessura Cabo: 5 Mm	UN	10
Amolador Manual Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 356 MM, Comprimento Cabo: 131 MM, Características Adicionais: Estriada-Imantada,Cabo Branco,Ação Antimicrobiana	UN	5
Açucareiro Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 440 G, Características Adicionais: Com Colher E Tampa	UN	30
Manteigueira Material: Aço Inoxidável , Formato: Redondo, Comprimento: Não Aplicável CM, Largura: Não Aplicável CM, Diâmetro: 8 CM, Características Adicionais: Com Tampa	UN	30
Porta-Guardanapo Material: Aço Inoxidável, Largura: 5CM, Altura: 10 CM, Comprimento: 15 C	UN	30
Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável, Tamanho: Grande, Aplicação: Caldeirão , Tipo: Arroz , Características Adicionais: Medindo 30 Cm De Diâmetro E 9 Cm Parte Côncava , Comprimento: 34 C	UN	20
Concha Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável , Capacidade: 200 ML, Comprimento: 31,50 C	UN	20
Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 28 CM, Características Adicionais: Pegador De Salada	UN	10
Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 28 CM, Características Adicionais: Bojo Com DentesNos Dois Lados	UN	10
Saleiro Modelo: De Mesa , Material Corpo: Vidro Transparente Liso , Material Tampa: Tampa Em Aço Inoxidável, Formato: Retangular, Dimensão (C X L X A): Cerca De 4 X 4 X 10 C	UN	30

6. Estimativa do Valor de Contratação

O custo máximo estimado da contratação é R\$ 29.012,65 (vinte e nove mil, doze reais e sessenta e cinco centavos).

7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Analisado o caso concreto, as peculiaridades dos objetos e a urgência da necessidade, o presente processo optou pelo não parcelamento dos objetos visando:

- Maior eficiência:** Menor burocracia e mais agilidade na execução e fiscalização do contrato;
 - Melhoria na padronização:** Garantia de qualidade uniforme dos produtos;
 - Simplificação da logística:** Menor número de entregas e recepções;
 - Menos riscos de inadimplência:** Responsabilidade concentrada em um único fornecedor, evitando transtornos administrativos em caso de desistência após a finalização do processo;
- Diante das características dos objetos e visando à otimização da gestão do contrato, entende-se como mais vantajosa a contratação global, com responsabilidade concentrada em um único fornecedor.

8. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se trata de contratação correlata e/ou interdependentes.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Com fulcro no parágrafo único, do Art. 1º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 4.12, da SGM-102 (Normas Sobre Licitações, Acordos e Atos Administrativos), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR).

11. Providências a serem Adotadas

Após o recebimento da Nota de Empenho pela contratada, o setor requisitante deverá viabilizar as ações planejadas para o acompanhamento da entrega do material de forma satisfatória, observando a qualidade e a garantia.

Diante disso, o setor requisitante do material deverá realizar as seguintes medidas administrativas:


- designar um militar/servidor civil do próprio setor para solicitação, monitoramento, controle e encaminhamento da Nota de Empenho ao fornecedor, estabelecendo contato e reiterando o prazo de entrega do material solicitado;
- informar o recebimento provisório do material, na primeira oportunidade, à fiscalização administrativa;
- nos casos de descumprimento contratual por parte da contratada, o militar/servidor civil designado do setor adotará as normas e procedimentos cabíveis, a fim de alinhar as ações junto aos fiscais desta contratação.

12. Viabilidade da Contratação


Esta Organização Militar, em atendimento às suas políticas de qualidade e aos Princípios Administrativos da economicidade, eficácia e eficiência, emanadas pela Marinha do Brasil, alinhado aos ditames da atual conjuntura econômica do país, tem como objetivo aperfeiçoar sua gestão e otimizar seus recursos humanos, materiais e financeiros, por meio de contratações desse tipo para o cumprimento da missão desta Organização Militar.

Após a análise deste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a aquisição do material apresentado, conforme descrito no item 5, com amparo em ferramentas legais e verbas disponíveis para a sua execução.

Belém, PA, nas datas de suas assinaturas

Documento assinado digitalmente
 CAMILA AGUIAR DA FONSECA
Data: 24/10/2024 16:04:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAMILA AGUIAR DA FONSECA
Capitão-Tenente (RM2-S)
Gestora de Municiamentoto


Documento assinado digitalmente
 JOSE GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA
Data: 24/10/2024 16:11:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA
Terceiro Sargento (PL)
Auxiliar da Divisão de Finanças e Controle Orçamentário
Integrante Administrativo

13. Ato de aprovação do Estudo Técnico Preliminar

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar, de acordo com o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, cuja finalidade é subsidiar o fornecedor com todas as informações necessárias à participação na modalidade de Dispensa Eletrônica para aquisição de material para melhoria do refeitório do Comando do 4º Distrito.

Belém, PA, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR
Data: 24/10/2024 19:07:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 62041.000693/2024-90029

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90029/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela necessidade do objeto supracitado, quanto pela justificativa dos preços; e

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos pautados com base no inciso II, Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90029/2024.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este ato de Contratação Direta, referente à Aquisição de material de melhoria para o refeitório do Comando do 4º Distrito, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Belém, PA, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR
Data: 24/10/2024 19:07:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa 139/2024 **UASG** 784000 **Status** Rascunho **Editado por** ALEX LOPES DE SOUSA

Título: material para refeitório

Observações:

Total de itens cotados: 34 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 29.395,4118

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
268227 - Picador Legumes Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Comprimento: 14 MM, Características Adicionais: Lâmina E Alavanca Para Pressionar O Legume Nela	Unidade	2	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 134,3801%
R\$ 31,6800	R\$ 269,0700	R\$ 132,0000	Desvio Padrão: 361,5766
Método de cálculo adotado: Mediana			
Método de cálculo adotado: Mediana			


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 179,0000	18/09/2024	Sim
2	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.068,0000	22/08/2024	Sim
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	186	Unidade	R\$ 85,0000	14/06/2024	Sim
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 31,6800	11/06/2024	Sim
5	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 68,4100	13/12/2023	Sim
6	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 182,3300	13/12/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item382160 - Panela Material: Alumínio Reforçado , Capacidade: 25 L,
Características Adicionais: Com Tampa E Alça , Diâmetro: 38 C**Unidade de Fornecimento**

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 102,0000

Média

R\$ 163,7589

● Mediana

R\$ 115,0000

Coeficiente de Variação: 44,2513%

Desvio Padrão: 72,4654

Maior Preço: R\$ 337,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 203,9900	09/10/2024	Sim
2		PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 102,0000	14/08/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 191,0000	27/06/2024	Sim
4		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 185,9900	10/06/2024	Sim
5		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 115,0000	10/06/2024	Sim
6		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 115,0000	10/06/2024	Sim
7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 337,9900	22/05/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 110,0000	26/04/2024	Sim
9		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	56	Unidade	R\$ 112,8600	26/01/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item365869 - Panela Material: Alumínio Reforçado , Capacidade: 12 L,
Características Adicionais: Com Tampa , Tipo: Caçarola , Diâmetro:
32 C**Unidade de Fornecimento**

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 48,0000

Média

R\$ 114,0712

● Mediana

R\$ 86,0000

Coeficiente de Variação: 81,6237%

Desvio Padrão: 93,1091

Maior Preço: R\$ 449,4900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	205	Unidade	R\$ 78,9200	24/09/2024	Sim
2		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 83,5000	18/09/2024	Sim
		PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO					

3		OESTE - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 69,0000	14/08/2024	Sim
4		PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 91,5500	14/08/2024	Sim
5		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 119,8000	19/06/2024	Sim
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 48,0000	17/06/2024	Sim
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 92,0000	17/06/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	128	Unidade	R\$ 71,8000	06/06/2024	Sim
9		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 71,9900	14/05/2024	Sim
10		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 157,0000	09/04/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 91,0000	21/03/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 86,0000	01/03/2024	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 86,0000	01/03/2024	Sim
14		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 66,1600	15/02/2024	Sim
15		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 54,0000	27/12/2023	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 449,4900	22/11/2023	Sim
17		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 223,0000	27/10/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
257722 - Panela Material: Alumínio , Capacidade: 55 L, Características Adicionais: Caçarola , Tamanho: Nº 60	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 234,9800	R\$ 338,7424	R\$ 298,0000
Coeficiente de Variação: 42,9825% Desvio Padrão: 145,6000 Maior Preço: R\$ 844,9700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 489,0000	15/10/2024	Sim
2		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 319,0000	26/09/2024	Sim
3		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 289,2900	26/09/2024	Sim
4		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 844,9700	26/08/2024	Sim
5		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 494,5000	09/08/2024	Sim
6		PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 249,0000	02/08/2024	Sim

7		PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 250,0000	02/08/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	158	Unidade	R\$ 298,0000	06/06/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 300,0000	26/04/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 309,0000	03/04/2024	Sim
11		GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 274,0000	23/02/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	132	Unidade	R\$ 302,6000	07/02/2024	Sim
13		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 239,4600	25/01/2024	Sim
14		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 234,9800	03/01/2024	Sim
15		PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 279,0000	01/12/2023	Sim
16		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 275,8300	27/11/2023	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 309,9900	07/11/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
365869 - Panela Material: Alumínio Reforçado , Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Com Tampa , Tipo: Caçarola , Diâmetro: 32 C	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 48,0000	R\$ 114,0712	R\$ 86,0000
Coeficiente de Variação: 81,6237% Desvio Padrão: 93,1091 Maior Preço: R\$ 449,4900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	205	Unidade	R\$ 78,9200	24/09/2024	Sim
2		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 83,5000	18/09/2024	Sim
3		PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 69,0000	14/08/2024	Sim
4		PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 91,5500	14/08/2024	Sim
5		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 119,8000	19/06/2024	Sim
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 48,0000	17/06/2024	Sim
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 92,0000	17/06/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	128	Unidade	R\$ 71,8000	06/06/2024	Sim
		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE -					

9		Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 71,9900	14/05/2024	Sim
10		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 157,0000	09/04/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 91,0000	21/03/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 86,0000	01/03/2024	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 86,0000	01/03/2024	Sim
14		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 66,1600	15/02/2024	Sim
15		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 54,0000	27/12/2023	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 449,4900	22/11/2023	Sim
17		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 223,0000	27/10/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
482919 - Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Comprimento Lâmina: 17,5 CM, Aplicação: Cortar Alimentos , Tipo: Cozinha	Unidade	12
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,2500	R\$ 25,4743	R\$ 13,6150
Coeficiente de Variação: 93,3690% Desvio Padrão: 23,7851 Maior Preço: R\$ 79,9900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 17,5000	08/10/2024	Sim
2		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	325	Unidade	R\$ 13,0000	17/09/2024	Sim
3		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 10,9000	13/09/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 61,7200	03/09/2024	Sim
5		PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	401	Unidade	R\$ 1,2500	14/08/2024	Sim
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 13,2400	31/07/2024	Sim
7		PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 13,0000	10/07/2024	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 21,9000	09/07/2024	Sim
9		PMSP - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 32,5000	14/06/2024	Sim
10		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 39,2000	03/06/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 6,7800	07/05/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,1000	26/04/2024	Sim

13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 8,2800	05/04/2024	Sim
14		PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - Compras.gov.br	189	Unidade	R\$ 70,8900	05/04/2024	Sim
15		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	713	Unidade	R\$ 7,5600	02/04/2024	Sim
16		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 9,4000	27/03/2024	Sim
17		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	56	Unidade	R\$ 9,1800	27/03/2024	Sim
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 23,9000	11/03/2024	Sim
19		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 16,0000	21/02/2024	Sim
20		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 12,2500	05/02/2024	Sim
21		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 42,0000	05/02/2024	Sim
22		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 68,0000	19/12/2023	Sim
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 79,9900	11/12/2023	Sim
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 79,0000	11/12/2023	Sim
25		PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 1,8500	17/11/2023	Sim
26		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	202	Unidade	R\$ 13,0000	06/11/2023	Sim
27		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 13,9900	26/10/2023	Sim
28		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 19,9000	25/10/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
431290 - Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 12 POL, Comprimento Cabo: 5 CM, Cor Cabo: Branca	Unidade	12
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 13,0500	R\$ 32,6839	R\$ 22,9850
Coeficiente de Variação: 93,0140%		
Desvio Padrão: 30,4006		
Maior Preço: R\$ 173,3800		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 78,5900	17/10/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	391	Unidade	R\$ 21,0600	15/10/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 173,3800	26/09/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 25,2700	24/09/2024	Sim

5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 22,3700	24/09/2024	Sim
6		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 23,9500	16/09/2024	Sim
7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 18,0000	13/08/2024	Sim
8		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 28,0300	05/08/2024	Sim
9		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 20,5000	11/07/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 49,2000	03/07/2024	Sim
11		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 28,0000	19/06/2024	Sim
12		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 23,0700	10/06/2024	Sim
13		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 23,9500	20/05/2024	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,2500	07/05/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 19,9000	30/04/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 19,8000	21/03/2024	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 22,7700	14/03/2024	Sim
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 48,7000	11/03/2024	Sim
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 21,8000	11/03/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	254	Unidade	R\$ 14,9000	20/02/2024	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	171	Unidade	R\$ 22,8000	30/01/2024	Sim
22		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	116	Unidade	R\$ 52,8800	12/01/2024	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 13,0500	13/12/2023	Sim
24		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 25,3300	22/11/2023	Sim
25		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 14,3200	17/11/2023	Sim
26		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22,9000	17/11/2023	Sim
27		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 34,4800	16/11/2023	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 28,9000	23/10/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
372032 - Espátula Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 28,50 CM, Material Cabo: Polipropileno , Largura: 9,50 C	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,6000

Média

R\$ 11,9744

● Mediana

R\$ 11,3450

Coefficiente de Variação: 49,3503%

Desvio Padrão: 5,9094

Maior Preço: R\$ 27,4300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,7000	15/10/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 10,3900	09/09/2024	Sim
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 10,0000	25/07/2024	Sim
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,0000	14/06/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 14,0000	27/05/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,9000	20/05/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 10,9900	03/05/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 13,0000	03/05/2024	Sim
9		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	114	Unidade	R\$ 19,9500	11/03/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 14,9000	22/02/2024	Sim
11		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 27,4300	22/02/2024	Sim
12		GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 4,6900	22/02/2024	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	270	Unidade	R\$ 14,8000	19/12/2023	Sim
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	92	Unidade	R\$ 16,0000	08/12/2023	Sim
15		UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,2400	04/12/2023	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 4,6000	09/11/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item

431334 - Batedor Manual Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 474 MM, Características Adicionais: Cabo Furo Passante

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 18,0000

Média

R\$ 27,6329

● Mediana

R\$ 26,0000

Coefficiente de Variação: 24,6644%

Desvio Padrão: 6,8155

Maior Preço: R\$ 38,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 24,7500	11/06/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 30,7800	26/04/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 26,0000	28/03/2024	Sim
4		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 34,0000	19/02/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	64	Unidade	R\$ 21,0000	07/02/2024	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 38,9000	30/11/2023	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	77	Unidade	R\$ 18,0000	07/11/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
303999 - Prato Porcelana Aplicação: Refeição , Formato: Redondo , Características Adicionais: Borda Espessura 3,9 Cm , Cor: Branca , Tipo: Raso , Diâmetro: 24,5 C	Unidade	400

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 105,0582%
R\$ 8,2000	R\$ 17,9532	R\$ 12,5200	Desvio Padrão: 18,8613
			Maior Preço: R\$ 115,0000

Método de cálculo adotado: Mediana


Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	411	Unidade	R\$ 10,8800	17/10/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 10,8800	17/10/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 12,9500	26/09/2024	Sim
4		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 34,8800	20/09/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	660	Unidade	R\$ 10,9800	06/09/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 12,1600	23/08/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	501	Unidade	R\$ 12,1300	23/08/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 11,9900	23/08/2024	Sim
9		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 13,0000	22/08/2024	Sim
10		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 11,8000	14/08/2024	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 11,0500	31/07/2024	Sim

12		COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	414	Unidade	R\$ 18,5500	23/07/2024	Sim
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 14,6100	23/07/2024	Sim
14		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,1700	10/07/2024	Sim
15		PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 115,0000	08/07/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 10,9400	18/06/2024	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 10,4800	30/04/2024	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,8800	26/04/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 14,0000	09/04/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5611	Unidade	R\$ 8,2000	27/03/2024	Sim
21		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 9,7800	18/03/2024	Sim
22		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 20,8000	15/02/2024	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5500	Unidade	R\$ 9,6000	30/01/2024	Sim
24		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 14,9000	29/01/2024	Sim
25		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 12,8800	03/01/2024	Sim
26		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 18,0000	28/12/2023	Sim
27		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 18,0000	13/12/2023	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2620	Unidade	R\$ 9,8300	07/12/2023	Sim
29		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 16,9000	29/11/2023	Sim
30		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,9000	29/11/2023	Sim
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 54,9000	27/11/2023	Sim
32		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 10,2300	17/11/2023	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 11,2800	31/10/2023	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 14,8800	24/10/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
443715 - Copo De Vidro Capacidade: 270 ML, Cor: Transparente , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante , Características Adicionais: Liso, Incolor	Unidade	408

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 44,0839%

Desvio Padrão: 2,4076

Maior Preço: R\$ 13,5000

R\$ 3,7100

R\$ 5,4614

R\$ 4,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5355	Unidade	R\$ 4,8800	15/10/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,7400	13/08/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4974	Unidade	R\$ 3,9200	25/07/2024	Sim
4		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 4,8000	19/06/2024	Sim
5		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1256	Unidade	R\$ 4,3800	10/06/2024	Sim
6		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 3,9900	10/06/2024	Sim
7		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 4,5900	17/04/2024	Sim
i 8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,5000	24/03/2024	Sim
9		CAMARA DOS DEPUTADOS - Compras.gov.br	4500	Unidade	R\$ 3,7100	19/03/2024	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 4,8000	11/03/2024	Sim
11		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 4,9600	15/02/2024	Sim
12		INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,8700	29/12/2023	Sim
13		PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 13,5000	13/12/2023	Sim
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 6,7400	29/11/2023	Sim
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 5,5411	08/11/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item

240390 - Jarra Material: Vidro , Capacidade: 1,50 L, Modelo: Com Alça Sem Tampa , Cor: Transparent Incolor , Aplicação: Água /Suco

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 51,4893%

Desvio Padrão: 11,8449

Maior Preço: R\$ 90,0000

R\$ 14,5000

R\$ 23,0046

R\$ 19,8450

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 26,0000	08/10/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 18,0000	08/10/2024	Sim
3		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 22,9000	26/09/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 16,0000	20/09/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 19,0000	19/09/2024	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,0000	13/09/2024	Sim
7		ASSOCIAÇÃO DE A.E.E. AUGUSTINOPOLIS/TO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 30,9500	04/09/2024	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 15,0000	28/08/2024	Sim
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18,8000	23/08/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 24,4500	23/08/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	41	Unidade	R\$ 24,4500	23/08/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 24,4300	23/08/2024	Sim
13		PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 26,4800	22/08/2024	Sim
14		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 19,7700	22/08/2024	Sim
15		ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 16,0000	16/08/2024	Sim
16		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 24,6600	02/08/2024	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	181	Unidade	R\$ 16,0000	30/07/2024	Sim
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 25,0000	25/07/2024	Sim
19		INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 19,9900	23/07/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 26,3500	23/07/2024	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 20,2900	18/07/2024	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 26,3700	17/07/2024	Sim
23		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 16,0000	16/07/2024	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 17,8800	25/06/2024	Sim
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 17,1000	19/06/2024	Sim
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 18,0200	19/06/2024	Sim
27		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 17,8200	19/06/2024	Sim
28		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 19,2600	13/06/2024	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	682	Unidade	R\$ 17,2900	06/06/2024	Sim
30		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 22,0000	03/06/2024	Sim

31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 26,2100	31/05/2024	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 20,8000	23/05/2024	Sim
33		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 90,0000	16/05/2024	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 24,8100	09/05/2024	Sim
35		PMSP - SUBPREFEITURA ITAQUERA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 20,6000	01/05/2024	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 19,2000	30/04/2024	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 17,8800	26/04/2024	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 19,9000	11/04/2024	Sim
39		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 31,6800	09/04/2024	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 21,0000	03/04/2024	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 29,9000	21/03/2024	Sim
42		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 16,4400	20/03/2024	Sim
43		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 17,5000	15/03/2024	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 17,2600	11/03/2024	Sim
45		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 26,5000	11/03/2024	Sim
46		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 19,0000	11/03/2024	Sim
47		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 60,0000	07/03/2024	Sim
48		GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 19,7900	23/02/2024	Sim
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 15,0000	22/02/2024	Sim
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	623	Unidade	R\$ 14,5000	20/02/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
428385 - Jarra Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Modelo: Com Tampa E Alça , Aplicação: Copa E Cozinha	Unidade	40
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 18,8800	R\$ 69,4439	R\$ 59,8900
Coeficiente de Variação: 43,4709%		
Desvio Padrão: 30,1879		
Maior Preço: R\$ 199,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 59,8000	17/10/2024	Sim
2		SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-MG - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 50,5000	16/10/2024	Sim
3		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 104,2700	11/10/2024	Sim
4		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 66,7500	26/09/2024	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 58,8100	26/09/2024	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 59,8100	16/09/2024	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 58,0000	28/08/2024	Sim
8		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 60,0000	21/08/2024	Sim
9		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 50,0000	14/08/2024	Sim
10		SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AM - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 86,2500	13/08/2024	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 49,3600	13/08/2024	Sim
12		PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 67,9900	31/07/2024	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 59,8900	23/07/2024	Sim
14		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 101,2900	22/07/2024	Sim
15		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 60,9900	05/07/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 46,8700	24/06/2024	Sim
17		CONSELHO NACIONAL DE DES.CIENT. E TECNOLÓGICO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 74,1975	20/06/2024	Sim
18		MINISTERIO PUBL. DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 58,9000	12/06/2024	Sim
19		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 55,8200	10/06/2024	Sim
20		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 55,7300	10/06/2024	Sim
21		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 48,1000	28/05/2024	Sim
22		PMSP - SUBPREFEITURA ITAQUERA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 75,2000	01/05/2024	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 50,8000	30/04/2024	Sim
24		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 38,2900	17/04/2024	Sim
25		UNIVERSIDADE EST DE CIÉN DA SAÚDE DE ALAGOAS - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 120,4100	22/03/2024	Sim
26		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 90,0000	15/03/2024	Sim
27		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - DF - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 62,0000	13/03/2024	Sim
28		PMSP - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 94,5500	19/02/2024	Sim
29		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 55,0000	05/02/2024	Sim
30		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 47,5000	29/01/2024	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 50,8800	23/01/2024	Sim

32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	186	Unidade	R\$ 59,0000	09/01/2024	Sim
33		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 54,9500	14/12/2023	Sim
34		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 26,4900	12/12/2023	Sim
35		FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 62,3447	11/12/2023	Sim
36		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	175	Unidade	R\$ 18,8800	08/12/2023	Sim
37		COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 68,1100	06/12/2023	Sim
38		UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 113,8750	04/12/2023	Sim
39		FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 105,9700	29/11/2023	Sim
40		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 61,5100	23/11/2023	Sim
41		EMPRESA BRAS. DE PARTICIPAÇÕES EM ENER.NCLEAR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 199,9000	21/11/2023	Sim
42		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 84,0000	14/11/2023	Sim
43		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 113,1000	09/11/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603941 - Máquina Contabilidade Tipo: Contador Mecânico , Tipo Funcionamento: Manual , Número Dígitos: 4 UN, Material: Aço Inox , Características Adicionais: Com Dispositivo De Retrocesso , Utilização: Registro De Contagem De Uso Geral	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 22,2600	R\$ 45,2713	R\$ 43,1650
Coeficiente de Variação: 33,1654% Desvio Padrão: 15,0144 Maior Preço: R\$ 67,8600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 55,4700	21/10/2024	Sim
2		ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 36,8300	30/07/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 49,5000	25/07/2024	Sim
4		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 62,5800	27/06/2024	Sim
5		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 22,2600	05/06/2024	Sim
6		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 31,6700	13/05/2024	Sim

7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 67,8600	21/12/2023	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 36,0000	28/11/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464979 - Prancha Alimentos Material: Polietileno , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 1,50 CM, Cor: Variada , Aplicação: Corte De Alimentos Em Geral	Unidade	12
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 19,9000	R\$ 95,4413	R\$ 76,5150
Coeficiente de Variação: 50,9292% Desvio Padrão: 48,6075 Maior Preço: R\$ 237,5000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	82	Unidade	R\$ 82,8000	07/10/2024	Sim
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 50,4400	12/09/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 73,0000	06/09/2024	Sim
4		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 167,5000	20/08/2024	Sim
5		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 192,5000	20/08/2024	Sim
6		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 237,5000	20/08/2024	Sim
7		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 180,0000	20/08/2024	Sim
8		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 193,7500	20/08/2024	Sim
9		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 139,9000	31/07/2024	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 87,0000	29/07/2024	Sim
11		COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 66,0000	23/07/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 62,0000	28/05/2024	Sim
13		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 140,0000	14/05/2024	Sim
14		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 126,0000	14/05/2024	Sim
15		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 135,0000	14/05/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 66,0000	30/04/2024	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 77,0000	30/04/2024	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 78,6000	30/04/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 75,0000	30/04/2024	Sim

20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 68,0000	26/04/2024	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 65,0400	18/04/2024	Sim
22		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	241	Unidade	R\$ 69,0000	02/04/2024	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	188	Unidade	R\$ 55,5900	27/03/2024	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	198	Unidade	R\$ 55,5700	27/03/2024	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	225	Unidade	R\$ 56,0700	27/03/2024	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	172	Unidade	R\$ 56,1700	27/03/2024	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	172	Unidade	R\$ 56,2100	27/03/2024	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	195	Unidade	R\$ 56,4600	27/03/2024	Sim
29		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	482	Unidade	R\$ 42,5000	08/02/2024	Sim
30		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	94	Unidade	R\$ 52,8800	26/01/2024	Sim
31		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,9000	19/12/2023	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 127,0000	13/12/2023	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 104,0000	13/12/2023	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 76,0300	08/12/2023	Sim
35		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 118,4900	20/11/2023	Sim
36		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 115,9800	20/11/2023	Sim
37		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 117,8900	20/11/2023	Sim
38		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 84,0000	25/10/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
604221 - Prancha Alimentos Material: Polietileno , Comprimento: 50 CM, Largura: 50 CM, Espessura: 15 MM, Cor: Branca	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 8,0000	R\$ 61,7003	R\$ 48,0000
Coeficiente de Variação: 96,7616% Desvio Padrão: 59,7022 Maior Preço: R\$ 363,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 29,6400	14/10/2024	Sim
2		AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA -	120	Unidade	R\$ 24,7400	11/10/2024	Sim

Compras.gov.br							
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 19,8000	12/09/2024	Sim
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 47,4600	12/09/2024	Sim
5		SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO DF - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 69,0000	26/08/2024	Sim
6		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 34,4000	20/08/2024	Sim
7		PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 41,0000	06/08/2024	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 88,9000	05/08/2024	Sim
9		PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 59,9000	02/08/2024	Sim
10		PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 59,9000	02/08/2024	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 86,9900	23/07/2024	Sim
12		PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 44,0000	19/06/2024	Sim
13		PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 44,0000	19/06/2024	Sim
14		PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 44,0000	19/06/2024	Sim
15		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 17,0000	10/06/2024	Sim
16		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 64,6700	06/06/2024	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 71,0000	05/06/2024	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 71,0000	05/06/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 70,0000	05/06/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 70,9900	05/06/2024	Sim
21		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	122	Unidade	R\$ 23,6900	22/05/2024	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 68,0000	26/04/2024	Sim
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 363,0000	25/03/2024	Sim
24		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,4800	18/03/2024	Sim
25		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 25,0000	15/02/2024	Sim
26		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 105,1500	15/02/2024	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 26,0000	09/01/2024	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 29,0000	09/01/2024	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	111	Unidade	R\$ 48,0000	09/01/2024	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 122,5000	13/12/2023	Sim
31		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RORAIMA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 84,9000	12/12/2023	Sim
32		PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br	172	Unidade	R\$ 8,0000	17/11/2023	Sim
33		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 60,0000	25/10/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
406327 - Escorredor Material: Alumínio , Diâmetro: 60 CM, Capacidade: 50 L, Aplicação: Macarrão . Características Adicionais: Alças Reforçadas E Tipo Hotel	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 25,0000	R\$ 138,3723	R\$ 119,0000
Coeficiente de Variação: 48,3130% Desvio Padrão: 66,8518 Maior Preço: R\$ 315,3600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 119,0000	04/10/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 117,8000	18/09/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 116,0000	28/08/2024	Sim
4		PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 76,0000	22/08/2024	Sim
5		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 252,0000	19/08/2024	Sim
6		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 85,4000	12/08/2024	Sim
7		PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 89,9900	06/08/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 132,4000	25/06/2024	Sim
9		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 210,0000	11/06/2024	Sim
10		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 119,9900	03/06/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 145,0000	28/05/2024	Sim
12		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 115,0000	23/05/2024	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 88,0000	20/05/2024	Sim
14		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 70,7600	17/04/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	129	Unidade	R\$ 141,6800	27/03/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 180,0000	22/03/2024	Sim
17		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	132	Unidade	R\$ 59,0000	21/03/2024	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 315,3600	07/03/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	63	Unidade	R\$ 50,0000	20/02/2024	Sim
20		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	58	Unidade	R\$ 236,0000	15/02/2024	Sim
		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR -					

21		Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 70,0000	15/02/2024	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	63	Unidade	R\$ 118,0000	07/02/2024	Sim
23		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 157,0000	12/01/2024	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 250,0000	11/01/2024	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	102	Unidade	R\$ 192,0500	21/12/2023	Sim
26		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 98,7000	15/12/2023	Sim
27		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 25,0000	14/12/2023	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 254,5800	08/12/2023	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 119,0000	07/12/2023	Sim
30		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 234,1800	28/11/2023	Sim
31		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 74,9700	27/11/2023	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 155,1700	10/11/2023	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	61	Unidade	R\$ 128,0000	07/11/2023	Sim
34		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 115,0000	20/10/2023	Sim
35		PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 132,0000	20/10/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
424013 - Escorredor Material: Alumínio , Diâmetro: 40 CM, Características Adicionais: Com Alças	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 27,8000	R\$ 61,2664	R\$ 68,3300
Coeficiente de Variação: 24,6848%		
Desvio Padrão: 15,1235		
Maior Preço: R\$ 87,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	244	Unidade	R\$ 52,8800	15/10/2024	Sim
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 27,8000	12/09/2024	Sim
3		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 68,9900	02/04/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	132	Unidade	R\$ 51,1700	27/03/2024	Sim
5		UNIVERSIDADE EST DE CIÊN DA SAÚDE DE ALAGOAS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 68,3300	22/03/2024	Sim
6		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 87,9000	01/02/2024	Sim

7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 69,0000	08/12/2023	Sim
8		PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 58,8000	01/12/2023	Sim
9		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 70,1100	17/11/2023	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 70,7500	10/11/2023	Sim
11		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	82	Unidade	R\$ 48,2000	19/10/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484170 - Escorredor Material: Aço Inoxidável , Altura: 12 CM, Diâmetro: 34 CM, Aplicação: Ideal Para Coar Caldos, Molhos E Cremes , Características Adicionais: Apoio Para Descanso E Tela Ultrarresistente , Dimensões: 24 X 45 C	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 4,8000	R\$ 149,1024	R\$ 80,0000
Coeficiente de Variação: 126,6941% Desvio Padrão: 188,9040 Maior Preço: R\$ 800,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 106,9900	17/09/2024	Sim
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 69,5000	13/08/2024	Sim
3		PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 80,0000	10/07/2024	Sim
4		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 150,0000	27/06/2024	Sim
5		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 60,0000	20/06/2024	Sim
6		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 78,8200	20/06/2024	Sim
7		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 21,0000	10/06/2024	Sim
8		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 46,0000	14/05/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 133,0000	07/05/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 150,0000	26/04/2024	Sim
11		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 99,0000	21/02/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 74,8800	09/01/2024	Sim
13		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 47,4900	15/12/2023	Sim
14		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4,8000	15/12/2023	Sim


15		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 163,2600	14/12/2023	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 800,0000	20/10/2023	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 450,0000	20/10/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
444003 - Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável Aisi 304 , Capacidade: 9 L, Aplicação: Cozinha , Características Adicionais: Sem Alças , Formato: Retangular , Altura Mínima: 65 MM, Comprimento: 530 MM, Largura: 325 M	Unidade	40
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	 Mediana
R\$ 50,0000	R\$ 220,0214	R\$ 190,6250
Coeficiente de Variação: 70,7928% Desvio Padrão: 155,7592 Maior Preço: R\$ 448,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 139,0000	24/09/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 448,0000	30/07/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 391,0200	30/07/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 408,0000	30/07/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 408,0000	30/07/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 408,0000	30/07/2024	Sim
7		GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 60,0000	12/06/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 72,8800	27/05/2024	Sim
9		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 53,1500	30/04/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 70,0000	25/04/2024	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 242,2500	12/04/2024	Sim
12		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 245,0000	19/02/2024	Sim
13		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 85,0000	29/01/2024	Sim
14		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 50,0000	20/11/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
338594 - Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Cozinha , Características Adicionais: Com Alça E Tampa , Altura Mínima: 9,30 CM, Comprimento: 53 CM, Largura: 33 C	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coeficiente de Variação: 52,1863%
R\$ 26,9900	R\$ 81,5900	R\$ 86,9000	Desvio Padrão: 42,5788
			Maior Preço: R\$ 130,8800

Método de cálculo adotado: Mediana


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 86,9000	08/08/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 130,8800	26/04/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 26,9900	17/04/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
324733 - Panela Pressão Material: Alumínio , Capacidade: 30 L, Sistema Segurança: Válvulas Funcionam./Segurança E Borracha Segurança	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coeficiente de Variação: 39,8866%
R\$ 100,7700	R\$ 871,3497	R\$ 905,9000	Desvio Padrão: 347,5515
			Maior Preço: R\$ 1.899,7600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 915,0000	27/09/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 655,0000	18/09/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1260,0000	27/08/2024	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 459,8500	14/08/2024	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.084,8800	23/07/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 980,0000	25/06/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

7		gov.br	43	Unidade	R\$ 918,2700	06/06/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.899,7600	27/05/2024	Sim
9		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 892,0000	23/05/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.139,9000	30/04/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 905,9000	11/04/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 978,9900	27/03/2024	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	66	Unidade	R\$ 798,0000	27/03/2024	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.079,7900	13/03/2024	Sim
15		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 589,0000	05/03/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 842,5000	01/03/2024	Sim
17		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 348,0000	02/02/2024	Sim
18		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 308,0000	02/02/2024	Sim
19		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 327,7500	02/02/2024	Sim
20		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 100,7700	02/02/2024	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.104,0000	05/01/2024	Sim
22		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 577,5000	04/01/2024	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 840,0000	21/12/2023	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 840,0000	21/12/2023	Sim
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1.100,0000	08/12/2023	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	58	Unidade	R\$ 824,9900	07/12/2023	Sim
27		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 890,0000	14/11/2023	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 980,0000	07/11/2023	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 922,0000	03/11/2023	Sim
30		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 999,9900	26/10/2023	Sim
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.450,0000	25/10/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
421724 - Panela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 155,0000

Média

R\$ 407,9936

● Mediana

R\$ 398,0000

Coefficiente de Variação: 20,3303%

Desvio Padrão: 82,9465

Maior Preço: R\$ 620,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	259	Unidade	R\$ 379,6200	15/10/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 383,6300	10/10/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 390,0000	10/10/2024	Sim
4		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 410,0000	07/10/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 482,8600	27/09/2024	Sim
6		SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-CE - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 372,9100	27/09/2024	Sim
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 378,2500	16/09/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 385,6000	06/09/2024	Sim
9		SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-CE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 582,0000	05/09/2024	Sim
10		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 450,2200	04/09/2024	Sim
11		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 419,0000	02/09/2024	Sim
12		PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 155,0000	14/08/2024	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 369,9000	25/07/2024	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 421,3500	17/07/2024	Sim
15		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 376,2000	03/07/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 398,0000	24/06/2024	Sim
17		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 398,0000	19/06/2024	Sim
18		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 400,0000	14/06/2024	Sim
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 400,0000	14/06/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 349,0000	06/06/2024	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 398,0000	27/05/2024	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 527,5000	26/05/2024	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 488,5000	26/05/2024	Sim
24		BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 550,0000	22/05/2024	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 410,0000	22/05/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

26		gov.br	6	Unidade	R\$ 410,0000	20/05/2024	Sim
27		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 375,2500	14/05/2024	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 419,9000	11/04/2024	Sim
29		PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - Compras.gov.br	162	Unidade	R\$ 597,0000	05/04/2024	Sim
30		PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 375,0000	02/04/2024	Sim
31		PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 169,0000	02/04/2024	Sim
32		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 449,9100	02/04/2024	Sim
33		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 387,0000	22/03/2024	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 365,0000	18/03/2024	Sim
35		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 499,9900	15/03/2024	Sim
36		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	66	Unidade	R\$ 315,0000	11/03/2024	Sim
37		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 441,9000	05/03/2024	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 439,5800	04/03/2024	Sim
39		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	139	Unidade	R\$ 341,5500	27/02/2024	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	73	Unidade	R\$ 395,0000	20/02/2024	Sim
41		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 468,8000	15/02/2024	Sim
42		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	146	Unidade	R\$ 409,0000	15/02/2024	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 374,0000	07/02/2024	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 461,7000	30/01/2024	Sim
45		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 389,9000	25/01/2024	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 376,6700	23/01/2024	Sim
47		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 328,0000	05/01/2024	Sim
48		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 327,0000	05/01/2024	Sim
49		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 387,9900	28/12/2023	Sim
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 620,0000	21/12/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
261597 - Ralador Alimento Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Quantidade Faces: 4 , Aplicação: Cozinha	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 6,5000

Média

R\$ 21,4532

● Mediana

R\$ 13,9000

Coefficiente de Variação: 125,1398%

Desvio Padrão: 26,8465

Maior Preço: R\$ 160,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	603	Unidade	R\$ 9,0000	15/10/2024	Sim
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17,5218	14/10/2024	Sim
3		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 23,1000	11/10/2024	Sim
4		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13,8500	10/10/2024	Sim
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	504	Unidade	R\$ 13,9800	08/10/2024	Sim
6		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 13,9000	02/10/2024	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 12,8000	01/10/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	109	Unidade	R\$ 9,0800	27/09/2024	Sim
9		SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-CE - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 18,0000	27/09/2024	Sim
10		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 28,3400	27/09/2024	Sim
11		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 13,2600	26/09/2024	Sim
12		ESP-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,9500	25/09/2024	Sim
13		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 26,0000	25/09/2024	Sim
14		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 125,0000	25/09/2024	Sim
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 12,9900	24/09/2024	Sim
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 12,1200	20/09/2024	Sim
17		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 14,9000	20/09/2024	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	111	Unidade	R\$ 7,8500	18/09/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,0000	17/09/2024	Sim
20		ESP-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 6,5000	16/09/2024	Sim
21		PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 21,1800	16/09/2024	Sim
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 15,0000	16/09/2024	Sim
23		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 12,3000	12/09/2024	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 9,0800	06/09/2024	Sim
25		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 30,6300	04/09/2024	Sim
26		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,4900	04/09/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

27		gov.br	2	Unidade	R\$ 160,0000	03/09/2024	Sim
28		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	41	Unidade	R\$ 10,6000	03/09/2024	Sim
29		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 30,0000	02/09/2024	Sim
30		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 15,0700	29/08/2024	Sim
31		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 11,6400	29/08/2024	Sim
32		PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 15,0000	27/08/2024	Sim
33		SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO DF - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 13,8800	26/08/2024	Sim
34		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 19,6800	26/08/2024	Sim
35		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 22,4900	22/08/2024	Sim
36		PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 25,9900	22/08/2024	Sim
37		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 28,7500	20/08/2024	Sim
38		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 13,0000	14/08/2024	Sim
39		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 8,9700	14/08/2024	Sim
40		PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 9,0800	14/08/2024	Sim
41		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,0400	08/08/2024	Sim
42		PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 13,4900	06/08/2024	Sim
43		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 12,8600	05/08/2024	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 70,0000	31/07/2024	Sim
45		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 8,6000	30/07/2024	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 13,9000	30/07/2024	Sim
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 9,2800	30/07/2024	Sim
48		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 25,6300	29/07/2024	Sim
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	104	Unidade	R\$ 13,9000	25/07/2024	Sim
50		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 14,9900	25/07/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
339828 - Descascador Legumes Material: Aço Inoxidável , Altura: Até 150 MM, Características Adicionais: Manual , Largura: 30 MM, Material Cabo: Plástico , Espessura Cabo: 5 Mm	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,8900

Média

R\$ 5,3675

● Mediana

R\$ 5,3900

Coefficiente de Variação: 7,9050%

Desvio Padrão: 0,4243

Maior Preço: R\$ 5,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,0000	23/05/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,8900	26/04/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	218	Unidade	R\$ 5,8000	30/01/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	157	Unidade	R\$ 5,7800	08/12/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item

407136 - Amolador Manual Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 356 MM, Comprimento Cabo: 131 MM, Características Adicionais: Estriada-Imantada,Cabo Branco,Ação Antimicrobiana

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 8,0000

Média

R\$ 28,6938

● Mediana

R\$ 21,2450

Coefficiente de Variação: 88,0689%

Desvio Padrão: 25,2703

Maior Preço: R\$ 137,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 25,0000	07/10/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 30,9400	04/10/2024	Sim
3		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 19,7000	03/10/2024	Sim
4		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 15,0000	01/10/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	121	Unidade	R\$ 17,9800	27/09/2024	Sim
6		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 25,9500	25/09/2024	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 20,2400	24/09/2024	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 26,4800	20/09/2024	Sim
9		SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI DR/DF - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,9000	10/09/2024	Sim

10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 15,8800	06/09/2024	Sim
11		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 24,0000	02/09/2024	Sim
12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 24,2900	02/09/2024	Sim
13		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 137,4900	20/08/2024	Sim
14		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 35,0000	19/08/2024	Sim
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 43,1000	19/08/2024	Sim
16		PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 15,8800	14/08/2024	Sim
17		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 137,5000	13/08/2024	Sim
18		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 28,9100	05/08/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 26,6000	30/07/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 9,5800	30/07/2024	Sim
21		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 19,7600	29/07/2024	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 25,0000	25/07/2024	Sim
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 59,7700	25/07/2024	Sim
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 67,9700	23/07/2024	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 39,3500	18/07/2024	Sim
26		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 16,4300	11/07/2024	Sim
27		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	39	Unidade	R\$ 21,5900	04/07/2024	Sim
28		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 19,5800	03/07/2024	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 16,3900	24/06/2024	Sim
30		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 17,0000	21/06/2024	Sim
31		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 16,0000	19/06/2024	Sim
32		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 32,0000	17/06/2024	Sim
33		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 25,4600	13/06/2024	Sim
34		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 9,6000	11/06/2024	Sim
35		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 25,0900	10/06/2024	Sim
36		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 23,0000	10/06/2024	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 18,4800	06/06/2024	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	193	Unidade	R\$ 12,8800	06/06/2024	Sim
39		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 19,6900	03/06/2024	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 18,8000	28/05/2024	Sim
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE					

41		RONDONIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 18,6000	22/05/2024	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 8,0000	20/05/2024	Sim
43		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 26,8400	17/05/2024	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,6000	30/04/2024	Sim
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 16,0000	26/04/2024	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 59,0000	23/04/2024	Sim
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 28,0000	18/04/2024	Sim
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 31,8600	09/04/2024	Sim
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 14,0000	05/04/2024	Sim
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	207	Unidade	R\$ 18,5300	27/03/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
265473 - Açucareiro Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 440 G, Características Adicionais: Com Colher E Tampa	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 10,9300	R\$ 28,7393	R\$ 26,4900
Coeficiente de Variação: 53,6412% Desvio Padrão: 15,4161 Maior Preço: R\$ 60,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 28,0000	15/10/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	175	Unidade	R\$ 12,8600	27/09/2024	Sim
3		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 29,7300	29/08/2024	Sim
4		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 24,9800	29/08/2024	Sim
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 60,0000	26/08/2024	Sim
6		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 35,0000	20/08/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 10,9300	03/05/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,5800	26/04/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 14,8000	17/04/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	326	Unidade	R\$ 37,9900	27/03/2024	Sim
		COMANDO DA AERONAUTICA -					

11		Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 39,0000	15/03/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 14,9200	11/03/2024	Sim
13		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 58,5600	03/01/2024	Sim
14		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 21,0000	27/11/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
222460 - Manteigueira Material: Aço Inoxidável , Formato: Redondo , Comprimento: Não Aplicável CM, Largura: Não Aplicável CM, Diâmetro: 8 CM, Características Adicionais: Com Tampa	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 23,8000	R\$ 52,9210	R\$ 41,8650
Coeficiente de Variação: 46,5760% Desvio Padrão: 24,6485 Maior Preço: R\$ 90,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	644	Unidade	R\$ 30,3500	15/10/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 69,3400	13/08/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 42,8500	19/06/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 23,8000	30/04/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 27,1900	26/04/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 90,0000	26/04/2024	Sim
7		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 38,0000	17/04/2024	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 76,9000	11/03/2024	Sim
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	260	Unidade	R\$ 40,8800	08/12/2023	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 89,9000	30/11/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item

259406 - Porta-Guardanapo Material: Aço Inoxidável , Largura: 5 CM, Altura: 10 CM, Comprimento: 15 C

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,3300

Média

R\$ 12,6271

● Mediana

R\$ 7,9800

Coeficiente de Variação: 75,4409%

Desvio Padrão: 9,5260

Maior Preço: R\$ 34,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 7,9800	30/07/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 4,3300	19/06/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 7,9800	20/05/2024	Sim
4		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13,2100	16/04/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 7,9000	21/03/2024	Sim
6		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 34,9900	15/03/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 12,0000	22/02/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item

285367 - Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tamanho: Grande , Aplicação: Caldeirão , Tipo: Arroz , Características Adicionais: Medindo 30 Cm De Diâmetro E 9 Cm Parte Côncava , Comprimento: 34 C

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,1600

Média

R\$ 12,5787

● Mediana

R\$ 10,0950

Coeficiente de Variação: 57,3938%

Desvio Padrão: 7,2194

Maior Preço: R\$ 32,3500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 7,8900	17/10/2024	Sim
2		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 14,5500	10/10/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br COMANDO DA MARINHA - Compras.	20	Unidade	R\$ 10,6750	26/09/2024	Sim

4		gov.br	70	Unidade	R\$ 8,0000	20/09/2024	Sim
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	39	Unidade	R\$ 7,9000	12/09/2024	Sim
6		SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI DR/DF - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 13,3000	10/09/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,7700	23/08/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 20,7700	23/08/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 20,6800	23/08/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 11,9700	23/08/2024	Sim
11		CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 18,1799	22/08/2024	Sim
12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 18,4400	14/08/2024	Sim
13		PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	82	Unidade	R\$ 5,2700	14/08/2024	Sim
14		PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	445	Unidade	R\$ 1,1600	14/08/2024	Sim
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 15,9800	13/08/2024	Sim
16		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 8,7000	18/07/2024	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,3800	18/07/2024	Sim
18		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 14,0000	10/07/2024	Sim
19		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 12,0600	03/07/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 15,5000	24/06/2024	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 5,7500	24/06/2024	Sim
22		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,8900	10/06/2024	Sim
23		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 22,0000	20/05/2024	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 7,5000	07/05/2024	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 6,9800	03/05/2024	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 3,1700	03/05/2024	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,0000	17/04/2024	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,1700	03/04/2024	Sim
29		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 16,5000	02/04/2024	Sim
30		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,7800	28/03/2024	Sim
31		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	56	Unidade	R\$ 11,4000	27/03/2024	Sim
32		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	81	Unidade	R\$ 8,6000	27/03/2024	Sim
33		UNIVERSIDADE EST DE CIÊN DA SAÚDE DE ALAGOAS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 31,2500	22/03/2024	Sim
34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,0000	18/03/2024	Sim
35		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,7500	23/02/2024	Sim

36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	397	Unidade	R\$ 6,7800	20/02/2024	Sim
37		PMSP - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 27,7500	19/02/2024	Sim
38		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	367	Unidade	R\$ 9,8900	15/02/2024	Sim
39		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 15,5000	08/02/2024	Sim
40		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	359	Unidade	R\$ 8,3700	26/01/2024	Sim
41		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 5,3700	25/01/2024	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,0000	05/01/2024	Sim
43		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 29,8000	29/12/2023	Sim
44		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 32,3500	29/12/2023	Sim
45		PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 21,0000	13/12/2023	Sim
46		PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 7,4900	13/12/2023	Sim
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 8,1300	13/12/2023	Sim
48		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,8000	11/12/2023	Sim
49		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,6000	04/12/2023	Sim
50		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 10,1900	24/11/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
390423 - Concha Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Capacidade: 200 ML, Comprimento: 31,50 C	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 5,4000	R\$ 8,9475	R\$ 8,1900
Coeficiente de Variação: 24,9086%		
Desvio Padrão: 2,2287		
Maior Preço: R\$ 12,5702		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 8,1600	20/09/2024	Sim
2		PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 7,8900	27/08/2024	Sim
3		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 7,4000	01/08/2024	Sim
4		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 8,2200	18/07/2024	Sim
5		PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 5,4000	26/06/2024	Sim

6		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 10,2000	23/05/2024	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 12,5702	11/12/2023	Sim
8		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 11,7400	17/11/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464896 - Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 28 CM, Características Adicionais: Pegador De Salada	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 3,5000	R\$ 12,9068	R\$ 8,0100
Coeficiente de Variação: 104,7564% Desvio Padrão: 13,5207 Maior Preço: R\$ 94,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	613	Unidade	R\$ 5,9800	15/10/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	642	Unidade	R\$ 6,8900	15/10/2024	Sim
3		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,0000	08/10/2024	Sim
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 6,0800	08/10/2024	Sim
5		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 7,8100	07/10/2024	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 6,2000	01/10/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 4,7200	27/09/2024	Sim
8		SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-CE - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 7,9800	27/09/2024	Sim
9		SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-CE - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 6,7800	27/09/2024	Sim
10		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,4000	26/09/2024	Sim
11		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 4,7200	26/09/2024	Sim
12		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,0000	25/09/2024	Sim
13		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 94,0000	25/09/2024	Sim
14		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22,9500	25/09/2024	Sim
15		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 23,0000	25/09/2024	Sim
16		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 13,8600	25/09/2024	Sim
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 6,0000	20/09/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

18		gov.br	200	Unidade	R\$ 4,7200	18/09/2024	Sim
19		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 10,9200	12/09/2024	Sim
20		SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI DR/DF - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 7,9800	10/09/2024	Sim
21		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 32,9000	04/09/2024	Sim
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,8800	28/08/2024	Sim
23		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 24,0000	26/08/2024	Sim
24		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 16,6000	20/08/2024	Sim
25		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 9,5000	19/08/2024	Sim
26		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,2900	14/08/2024	Sim
27		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 18,9900	13/08/2024	Sim
28		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 8,0300	09/08/2024	Sim
29		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 6,2800	30/07/2024	Sim
30		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 9,9400	29/07/2024	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 7,9000	25/07/2024	Sim
32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 14,6500	25/07/2024	Sim
33		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	178	Unidade	R\$ 10,6200	22/07/2024	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 7,9800	22/07/2024	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,9900	18/07/2024	Sim
36		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 23,0000	10/07/2024	Sim
37		PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	95	Unidade	R\$ 3,5000	04/07/2024	Sim
38		INST.FED.DE EDUC., CIENCE TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 8,3600	03/07/2024	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 5,9000	27/06/2024	Sim
40		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 27,5700	27/06/2024	Sim
41		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 27,0000	27/06/2024	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,3800	24/06/2024	Sim
43		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,7400	21/06/2024	Sim
44		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 9,9900	17/06/2024	Sim
45		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 13,8600	11/06/2024	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,5000	28/05/2024	Sim
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 7,8800	27/05/2024	Sim
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,5600	26/05/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

49		gov.br	25	Unidade	R\$ 8,5600	26/05/2024	Sim
50		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 17,0000	23/05/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
443919 - Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 28 CM, Características Adicionais: Bojo Com Dentes Nos Dois Lados	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 5,2900	R\$ 9,8421	R\$ 7,8900
Coeficiente de Variação: 56,4361% Desvio Padrão: 5,5545 Maior Preço: R\$ 29,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	642	Unidade	R\$ 29,0000	15/10/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 6,9000	27/09/2024	Sim
3		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	610	Unidade	R\$ 5,5000	24/09/2024	Sim
4		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	69	Unidade	R\$ 25,0000	02/09/2024	Sim
5		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,5900	09/08/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 5,9000	30/07/2024	Sim
7		PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	95	Unidade	R\$ 5,6400	04/07/2024	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 11,2800	04/07/2024	Sim
9		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	74	Unidade	R\$ 9,3200	03/07/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 7,4000	22/05/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	95	Unidade	R\$ 7,3900	22/05/2024	Sim
12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 14,1300	22/05/2024	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,5800	26/04/2024	Sim
14		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 15,1200	09/04/2024	Sim
15		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,5000	27/03/2024	Sim
16		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 7,8000	27/03/2024	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	324	Unidade	R\$ 5,2900	27/03/2024	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 7,2900	11/03/2024	Sim

19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 7,8900	07/02/2024	Sim
20		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 8,9800	22/01/2024	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,8600	05/01/2024	Sim
22		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	66	Unidade	R\$ 9,7000	21/12/2023	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 19,0000	13/12/2023	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 6,3300	07/12/2023	Sim
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 8,0000	05/12/2023	Sim
26		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 7,5000	04/12/2023	Sim
27		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 8,6300	30/11/2023	Sim
28		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,0000	17/11/2023	Sim
29		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,9000	14/11/2023	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
468424 - Saleiro Modelo: De Mesa , Material Corpo: Vidro Transparente Liso , Material Tampa: Tampa Em Aço Inoxidável , Formato: Retangular , Dimensão (C X L X A): Cerca De 4 X 4 X 10 C	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,8900	R\$ 12,3237	R\$ 9,5000
Coeficiente de Variação: 64,4352% Desvio Padrão: 7,9408 Maior Preço: R\$ 31,4200		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	606	Unidade	R\$ 8,9100	15/10/2024	Sim
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 12,6720	14/10/2024	Sim
3		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 10,7100	07/10/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 9,5000	03/10/2024	Sim
5		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,9000	02/10/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 7,5000	02/09/2024	Sim
7		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 19,0000	16/08/2024	Sim
8		PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 30,0000	02/08/2024	Sim

9		PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 30,0000	02/08/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	122	Unidade	R\$ 14,9000	30/07/2024	Sim
11		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 7,5000	22/07/2024	Sim
12		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 8,1800	22/07/2024	Sim
13		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,5000	22/07/2024	Sim
14		PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,1900	26/06/2024	Sim
15		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 4,7100	20/06/2024	Sim
16		PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,3000	19/06/2024	Sim
17		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	344	Unidade	R\$ 14,4500	22/05/2024	Sim
18		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 11,8900	20/05/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,0000	07/05/2024	Sim
20		PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 15,0000	02/04/2024	Sim
21		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 12,0000	15/03/2024	Sim
22		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	770	Unidade	R\$ 18,0000	11/03/2024	Sim
23		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,3300	04/03/2024	Sim
24		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,5000	21/02/2024	Sim
25		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,0000	05/02/2024	Sim
26		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 9,5000	05/02/2024	Sim
27		PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	113	Unidade	R\$ 4,4000	30/01/2024	Sim
28		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 8,0000	26/01/2024	Sim
29		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,8900	24/01/2024	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,9000	23/01/2024	Sim
31		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	56	Unidade	R\$ 7,2000	12/01/2024	Sim
32		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2,9800	15/12/2023	Sim
33		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 30,2000	14/12/2023	Sim
34		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 20,3600	06/12/2023	Sim
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 18,3000	06/12/2023	Sim
36		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 27,9000	21/11/2023	Sim
37		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 11,6500	20/11/2023	Sim
38		PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3,9900	17/11/2023	Sim
39		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 15,0000	10/11/2023	Sim
40		JUSTICA MILITAR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,9400	06/11/2023	Sim
41		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 31,4200	19/10/2023	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 24/10/2024 14:12

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/09/2021 | Edição: 181 | Seção: 1 | Página: 4

Órgão: Presidência da República/Advocacia-Geral da União

ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021(*)

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I, X, XI, XIII, e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 63054.001894/2021-82, resolve expedir a presente Orientação Normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

Referência: art. 5º, art. 53, §§ 3º, 4º e 5º, art. 72, inciso III, e art. 95, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Parecer nº 00009/2021/CNLCA/CGU/AGU; Despacho nº 475/2021/DECOR/CGU/AGU, Despacho nº 598/2021/GAB/CGU/AGU.

BRUNO BIANCO LEAL

Republicada por ter saído no DOU Nº 175, de 15/09/2021, Seção 1, pág. 2, com incorreção relativamente ao original.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**AVISO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA
90029/2024**

CONTRATANTE (UASG)
784000

OBJETO
Material de copa e cozinha para melhoria do refeitório do Com4ºDN

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 29.012,65 (vinte e nove mil, doze reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA SESSÃO
na data 30/10/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 08h até 14h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	3
3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	5
4 FASE DE LANCES.....	8
5 JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	9
6 HABILITAÇÃO.....	11
7 CONTRATAÇÃO.....	13
8 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	14
9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	17



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90029/2024
Processo Administrativo nº 62041.000693/2024-90029

Torna-se público que o Comando do 4º Distrito Naval, por meio da Divisão de Finanças e Controle Orçamentário, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis

Data da sessão: 30/10/2024

Horário da Fase de Lances: 08:00h às 14:00h

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Critério de Julgamento: menor preço

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1 O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para aquisição materiais de copa e cozinha para a melhoria dos refeitórios do com4ºdn, localizado em Belém-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1 O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2 O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.1.3 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

- 1.a autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 1.b empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 1.c pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 1.d aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 1.e empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- 1.f pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2 O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com

a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.9

3.2.1 O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

3.2.2 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

3.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.3.1 A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3.2 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.4 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.5 Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.7 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.7.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.7.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.7.3 que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.7.4 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.7.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.8 O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.9 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço global ou maior desconto, conforme o caso).

3.9.1 Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

- 3.9.1.1 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 3.9.2 O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa. O fornecedor provisoriamente vencedor do grupo de itens, que estiver concorrendo em outro grupo de itens, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do grupo em que venceu às do grupo em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 3.9.3 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) grupo(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes. desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
- 3.9.4 O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4 FASE DE LANCES

- 4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do grupo de itens.
- 4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R\$ 0,01 (um centavo)*.
- 4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1 Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
 - 5.1.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço global ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 5.1.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 5.2 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 5.4 Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.2 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 5.4.1 SICAF;
 - 5.4.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
 - 5.4.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>); e
 - 5.4.4 Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE).
- 5.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
 - 5.6.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 5.6.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 5.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7 Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 5.8.1 conter vícios insanáveis;
- 5.8.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.8.3 apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

- 5.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.9.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

- 5.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.13 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

- 6.2 A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.2.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 24h sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7 CONTRATAÇÃO

- 7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmada a Nota de Empenho.
- 7.2 O adjudicatário terá o prazo de 5 (*cinco*) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato* ou *aceitar instrumento equivalente, Nota de Empenho*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
- 7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

- 7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e reconhece os direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da mesma Lei](#).
- 7.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), quais sejam:

- 8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
 - 8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
 - 8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - 8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
 - 8.1.12 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 1.a Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 1.b Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) grupo(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12.
- 1.c Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 1.d Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6

(seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))

8.4 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.5 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

8.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

8.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

8.10 a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11 as peculiaridades do caso concreto;

8.12 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13 os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.16 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.17 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.18 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.19 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2 As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.


9.8 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

Belém, PA, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR
Data: 24/10/2024 19:07:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas

TERMO DE REFERÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021



AQUISIÇÃO DE MATERIAL

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

Processo Administrativo nº 62041.000693/2024-90029

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, referente à Material de copa e cozinha para melhoria do refeitório do Com4ºDN, localizado em Belém-PA, conforme informações apresentados da tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	Valor total
1	268227	Picador Legumes Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Comprimento: 14 MM, Características Adicionais: Lâmina E Alavanca Para Pressionar O Legume Nela	UN	2	R\$ 132,00	R\$ 264,00
2	382160	Panela Material: Alumínio Reforçado , Capacidade: 25 L, Características Adicionais: Com Tampa E Alça , Diâmetro: 38 C	UN	3	R\$ 115,00	R\$ 345,00
3	365869	Panela Material: Alumínio Reforçado, Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Com Tampa , Tipo: Caçarola , Diâmetro: 32 C	UN	2	R\$ 86,00	R\$ 172,00
4	257722	Panela Material: Alumínio , Capacidade: 55 L, Características Adicionais: Caçarola , Tamanho: Nº 60	UN	1	R\$ 298,00	R\$ 298,00
5	365869	Panela Material: Alumínio Reforçado , Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Com Tampa , Tipo: Caçarola , Diâmetro: 32 C	UN	3	R\$ 86,00	R\$ 258,00
6	482919	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Comprimento Lâmina: 17,5 CM, Aplicação: Cortar Alimentos , Tipo: Cozinha	UN	12	R\$ 13,61	R\$ 163,32
7	431290	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 12 POL, Comprimento Cabo: 5 CM, Cor Cabo: Branca	UN	12	R\$ 22,98	R\$ 275,76
8	372032	Espátula Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 28,50 CM, Material Cabo: Polipropileno , Largura: 9,50 C	UN	5	R\$ 11,34	R\$ 56,70
9	431334	Batedor Manual Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 474 MM, Características Adicionais: Cabo Furo Passante	UN	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00
10	303999	Prato Porcelana Aplicação: Refeição ,	UN	400	R\$ 12,52	R\$ 5.008,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

		Formato: Redondo , Características Adicionais: Borda Espessura 3,9 Cm, Cor: Branca , Tipo: Raso , Diâmetro: 24,5 C				
11	443715	Copo De Vidro Capacidade: 270 ML, Cor: Transparente , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante , Características Adicionais: Liso, Incolor	UN	408	R\$ 4,80	R\$ 1.958,40
12	240390	Jarra Material: Vidro , Capacidade: 1,50 L, Modelo: Com Alça Sem Tampa , Cor: Transparent Incolor, Aplicação: Água /Suco	UN	30	R\$ 19,84	R\$ 595,20
13	428385	Jarra Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Modelo: Com Tampa E Alça, Aplicação: Copa E Cozinha	UN	40	R\$ 59,89	R\$ 2.395,60
14	603941	Máquina Contabilidade Tipo: Contador Mecânico , Tipo Funcionamento: Manual , Número Dígitos: 4 UN, Material: Aço Inox , Características Adicionais: Com Dispositivo De Retrocesso, Utilização: Registro De Contagem De Uso Geral	UN	5	R\$ 43,16	R\$ 215,80
15	464979	Prancha Alimentos Material: Polietileno , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 1,50 CM, Cor: Variada, Aplicação: Corte De Alimentos Em Geral	UN	12	R\$ 76,51	R\$ 918,12
16	604221	Prancha Alimentos Material: Polietileno , Comprimento: 50 CM, Largura: 50 CM, Espessura: 15 MM, Cor: Branca	UN	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
17	406327	Escorredor Material: Alumínio , Diâmetro: 60 CM, Capacidade: 50 L, Aplicação: Macarrão , Características Adicionais: Alças Reforçadas E Tipo Hotel	UN	2	R\$ 119,00	R\$ 238,00
18	424013	Escorredor Material: Alumínio , Diâmetro: 40 CM, Características Adicionais: Com Alças	UN	3	R\$ 68,00	R\$ 204,00
19	484170	Escorredor Material: Aço Inoxidável , Altura: 12 CM, Diâmetro: 34 CM, Aplicação: Ideal Para Coar Caldos, Molhos E Cremes , Características Adicionais: Apoio Para Descanso E Tela Ultrarresistente, Dimensões: 24 X 45 C	UN	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
20	444003	Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável Aisi 304, Capacidade: 9 L, Aplicação: Cozinha, Características Adicionais: Sem Alças, Formato: Retangular, Altura Mínima: 65 MM, Comprimento: 530 MM, Largura: 325M	UN	40	R\$ 190,62	R\$ 7.624,80
21	338594	Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Cozinha , Características Adicionais: Com Alça E Tampa , Altura Mínima: 9,30 CM, Comprimento: 53 CM, Largura: 33 C	UN	20	R\$ 86,90	R\$ 1.738,00
22	324733	Panela Pressão Material: Alumínio , Capacidade: 30 L,	UN	2	R\$ 905,90	R\$ 1.811,80

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

		Sistema Segurança: Válvulas Funcionam./Segurança E Borracha Segurança				
23	421724	Máquina Contabilidade Tipo: Contador Mecânico, Tipo Funcionamento: Manual, Número Dígitos: 4 UN, Material: Aço Inox , Características Adicionais: Com Dispositivo De Retrocesso, Utilização: Registro De Contagem De Uso Geral	UN	1	R\$ 398,00	R\$ 398,00
24	261597	Ralador Alimento Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual, Quantidade Faces: 4 , Aplicação: Cozinha	UN	5	R\$ 13,90	R\$ 69,50
25	339828	Descascador Legumes Material: Aço Inoxidável , Altura: Até 150 MM, Características Adicionais: Manual , Largura: 30 MM, Material Cabo: Plástico , Espessura Cabo: 5 Mm	UN	10	R\$ 5,39	R\$ 53,90
26	407136	Amolador Manual Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 356 MM, Comprimento Cabo: 131 MM, Características Adicionais: Estriada- Imantada,Cabo Branco,Ação Antimicrobiana	UN	5	R\$ 21,45	R\$ 107,25
27	265473	Açucareiro Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 440 G, Características Adicionais: Com Colher E Tampa	UN	30	R\$ 26,49	R\$ 794,70
28	222460	Manteigueira Material: Aço Inoxidável , Formato: Redondo , Comprimento: Não Aplicável CM, Largura: Não Aplicável CM, Diâmetro: 8 CM, Características Adicionais: Com Tampa	UN	30	R\$ 41,86	R\$ 1.255,80
29	259406	Porta-Guardanapo Material: Aço Inoxidável , Largura: 5 CM, Altura: 10 CM, Comprimento: 15 C	UN	30	R\$ 7,98	R\$ 239,40
30	285367	Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tamanho: Grande , Aplicação: Caldeirão , Tipo: Arroz , Características Adicionais: Medindo 30 Cm De Diâmetro E 9 Cm Parte Côncava , Comprimento: 34 C	UN	20	R\$ 10,09	R\$ 201,80
31	390423	Concha Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Capacidade: 200 ML, Comprimento: 31,50 C	UN	20	R\$ 8,19	R\$ 163,80
32	464896	Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 28 CM, Características Adicionais: Pegador De Salada	UN	10	R\$ 8,01	R\$ 80,10
33	443919	Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 28 CM, Características Adicionais: Bojo Com DentesNos Dois Lados	UN	10	R\$ 7,89	R\$ 78,90
34	468424	Saleiro Modelo: De Mesa , Material Corpo: Vidro Transparente Liso , Material Tampa: Tampa Em Aço Inoxidável, Formato: Retangular, Dimensão (C X L X A): Cerca De 4 X 4 X 10 C	UN	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00

TOTAL R\$ 29.012,65

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

- 4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados da emissão da Nota de Empenho em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: R. Carneiro da Rocha, s/n - Cidade Velha, Belém - PA, 66023-110 (Comando do 4º Distrito Naval), no horário das 09:30 às 11:30 ou das 13:30 às 15:30 horas, de segunda a sexta-feira. **Telefone para contato: (92) 99505-7273 (Sargento Alex).**

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que

obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; e

b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>); e

d) Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

- 8.7.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.8.** O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.9.** Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.10.** É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.11.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.12.** Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.12.** Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.13.** Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

- 8.14.** Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.15.** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.16.** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.17.** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.18.** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 8.19.** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.20.** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 8.21.** Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- 8.22.** Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do

Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

8.23. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);

8.25. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.26. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.27. Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE) compatível com a natureza do objeto do contrato;

8.28. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.29. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.30. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.31. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.32. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.33. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.34. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

8.35. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.36. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.37. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;

8.38. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.39. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.40. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.41. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.42. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. SEDE FÍSICA DA EMPRESA

9.1 É indicado, preferencialmente, que exista sede física da empresa no endereço apontado no cadastro da Junta Comercial, e deverá ser comprovado por meio de:

- Alvará ou Licença de funcionamento expedido pela prefeitura da região onde se encontrar a empresa contratada;
- conta de consumo do mês corrente;
- comprovante de aluguel;
- guia de IPTU; ou
- correspondência bancária.

10 .ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 29.012,65 (vinte e nove mil, doze reais e sessenta e cinco centavos)** conforme na tabela acima.


11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Ação Interna: B441MRZ02DD;
- II) Fonte de Recursos: 1000000000;
- III) Grupo Natureza de Despesa (ND): 3;
- IV) Unidade Orçamentária (UO): 52931; e
- V) Programa de Trabalho (PT): 174672.

Belém, PA, na data da assinatura.


Documento assinado digitalmente
 CAMILA AGUIAR DA FONSECA
Data: 24/10/2024 16:04:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CAMILA AGUIAR DA FONSECA
Capitão Tenente (RM2-S)
Gestora de Município

APROVO:

O presente Termo de Referência, cuja finalidade é fornecer um ponto de partida para a definição do objeto e condições da contratação para a Dispensa Eletrônica Nº 90029/2024, de acordo com o Art. 72 da Lei nº14.133/2021, para eventual aquisição de Caixa Térmica HotBox 100 litros, para transporte de alimentos do refeitório do Comando do 4º Distrito Naval.

Belém, PA, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR**
Data: 24/10/2024 19:07:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

03/089.4.01

62041.000629/2023-25

PORTARIA Nº 284/Com4ºDN, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe é conferida na alínea d do inciso 1.4.2 da SGM-301 (9ª Revisão), resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir do dia 19AGO2024, Capitão de Mar e Guerra 06.2954.61 ARTHUR CÉSAR DE SOUSA FONTES da função de Ordenador de Despesas do Comando do 4º Distrito Naval.

Art. 2º Designar, a partir do dia 19AGO2024, o Capitão de Mar e Guerra (IM) 95.0093.53 CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR para exercer a função de Ordenador de Despesas do Comando do 4º Distrito Naval.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO

Vice-Almirante

Comandante

FELIPE ESTEVES NOVELINO ANDRADE

Capitão-Tenente

Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

DN-02

DN-03

DN-40

DN-80

DN-90

Arquivo

62041.006360/2024-71



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

02/089.4.01

Belém, PA, 19 de agosto de 2024.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02-2/2024

Assunto: Passagem, Assunção de Função e Agradecimento

Para conhecimento deste Comando e devidos fins, torno público o seguinte:

1. PASSAGEM DE FUNÇÃO

Passa, na presente data, a função de Chefe-Geral dos Serviços do Comando do 4º Distrito Naval, o Capitão de Mar e Guerra ARTHUR CÉSAR DE SOUSA FONTES.

2. ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Assume, na presente data, a função de Chefe-Geral dos Serviços do Comando do 4º Distrito Naval, o Capitão de Mar e Guerra (IM) CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR.

3. AGRADECIMENTO

Após um ano, seis meses e vinte e quatro dias de serviços prestados a este Comando, despede-se hoje o Capitão de Mar e Guerra ARTHUR CÉSAR DE SOUSA FONTES, que exerceu com competência e sabedoria a função de Chefe-Geral dos Serviços (CGS) e de Ordenador de Despesas (OD) deste Comando.

Em virtude do seu vasto conhecimento profissional e de sua larga experiência na área de jurisdição deste Comando, tendo em vista ter servido anteriormente na Corveta Solimões, no Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA) e na Base Naval de Val de Cães (BNVC), o CMG ARTHUR foi convidado, em JAN2023, para a função de CGS deste Distrito.

Em que pese ter na sua estrutura organizacional setores sensíveis para o Distrito como Pessoal, licitações, rancho, Serviço de Recrutamento Distrital (SRD), Núcleo de Assistência Social (NAS), viaturas, dentre outros, o CMG ARTHUR assessorou os seus superiores com serenidade, confiança e senso de responsabilidade.

Durante o período em que esteve à frente da Chefia-Geral de Serviços, o CMG ARTHUR conduziu com êxito a preparação da OM para as diversas cerimônias internas do Distrito e para as visitas e eventos programados, seja da Sociedade Amigos da Marinha (SOAMAR), de

62041.006498/2024-71

membros do Almirantado, da imagem peregrina de Nossa Senhora de Nazaré e visita do Presidente da República.

Pessoa sempre agregadora, franca, de rica experiência profissional e de vida é um excelente amigo, conselheiro, militar e profissional. Destacou-se por manter uma Praça D'Armas unida e coesa e uma guarnição preparada e motivada.

Assim, é por dever de justiça e com gratidão que registro os agradecimentos ao CMG ARTHUR, por sua lealdade, compromisso, dedicação e assessoria, desejando-lhe continuado sucesso na carreira, com saúde e felicidades, extensivos à sua família.

Desejo-lhe boa sorte na sua nova comissão, como Superintendente de Ensino do CIABA. Que o nosso bom Deus o abençoe e continue a protegê-lo em suas singraduras.

Bons ventos, rios seguros e mares tranquilos.

Comandante ARTHUR, missão cumprida.

“Comando do 4 Distrito Naval, Portal da Amazônia!”

4. BOAS-VINDAS

Ao Capitão de Mar e Guerra (IM) CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR apresento as boas-vindas e desejo sucesso, com a certeza de que terá êxito na relevante missão que lhe está sendo confiada.

Por ordem:

MAURICIO BARATA SOARES COELHO RANGEL

Contra-Almirante

Chefe do Estado-Maior

BRUNO MORCINEK BORSATO

Capitão-Tenente (T)

Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

DN-02

DN-03

DN-04

DN-80

DN-90

DN-100

DN-110

Arquivo